



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO N.º 06/2023

#### PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

| DADOSE INFORMAÇÕES DA OSC  |                                     |                        |
|--|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Razão Social:</b> Assistência Social Casa Azul  |                                     |                        |
| <b>Endereço Completo:</b> QN 315 Conjunto F lotes 1/4  |                                     |                        |
| <b>CNPJ:</b> 33.486.911/0001-20  |                                     |                        |
| <b>Região Administrativa:</b> RA XII   | <b>UF:</b> DF                       | <b>CEP:</b> 72.307-406 |
| <b>Site, Blog, Outros:</b> <a href="https://www.casazulfelipeaugusto.org.br/">https://www.casazulfelipeaugusto.org.br/</a> |                                     |                        |
| <b>Nome do Representante Legal:</b> Daise Lourenço Moisés  |                                     |                        |
| <b>Cargo:</b> Presidente   |                                     |                        |
| <b>RG:</b> [REDACTED]  | <b>Órgão Expedidor:</b> [REDACTED]  | <b>CPF:</b> [REDACTED] |
| <b>Telefone Fixo:</b> [REDACTED]   | <b>Telefone Celular:</b> [REDACTED] |                        |
| <b>E-Mail do Representante Legal:</b> [REDACTED]   |                                     |                        |

| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA  |                                     |                        |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Leandra Nunes de Souza Ferreira |                                     |                        |
| <b>Função na parceria:</b> Coordenador  |                                     |                        |
| <b>RG:</b> [REDACTED]   | <b>Órgão Expedidor:</b> [REDACTED]  | <b>CPF:</b> [REDACTED] |
| <b>Telefone Fixo:</b> [REDACTED]  | <b>Telefone Celular:</b> [REDACTED] |                        |
| <b>E-Mail do Responsável:</b> [REDACTED]  |                                     |                        |

| ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA                                   |
|--|
| <b>Endereço Completo:</b> QN 8A Conjunto 4 lote 01 Riacho Fundo II |
| <b>Região Administrativa:</b> RA XVII                              |
| <b>Telefone Fixo:</b> 61-3574-6001                                 |

| DESCRIÇÃO DO PROJETO  |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Projeto Integrativo - Tô com a Bola!  |                                  |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 07 meses  |                                  |
| <b>INÍCIO:</b> 27 de Dezembro/2023  | <b>TÉRMINO:</b> 27 de Julho/2024 |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b><br>Promover a experimentação de atividades físicas e esportivas a 100 (cem) usuários entre 06 e 15 anos do Termo de Colaboração Sedes N° 05, cujo objeto trata-se do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. |                                  |



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

### JUSTIFICATIVA:

A cidade do **Riacho Fundo II** possui uma população estimada de 51 mil habitantes, sendo 21,69% composta por crianças e adolescentes de zero a 14 anos. Iniciada em 1990 através de um programa de assentamento criado pelo governo da época, atualmente é a 11ª Região Administrativa do DF. Organizada pelas quadras nortes (QN), centrais (QC), Sul (QS) e Quadras Industriais (QI), além do conglomerados Agro urbanos de Brasília (CAUB) I e II e a Granja Modelo, a região sofre pela falta de estrutura que atenda com plenitude a comunidade. Os problemas aumentaram

devido a inauguração de 42 condomínios habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida que sobrecarrega os serviços básicos de saúde, segurança, transporte e educação. (Fonte: Correio Braziliense)

A cidade possui apenas duas quadras esportivas para atendimento da população.

No que diz respeito à remuneração de trabalho principal, o valor médio observado foi de R\$3.129,92, sendo o coeficiente de Gini- índice que mede desigualdade - para estaremuneração foide 0,33. Ainda segundo a PDAD 2021, “já a renda domiciliar estimada foi de R\$3.863,50 e por pessoa de R\$1.563,60. Quanto à desigualdade, o índice de Gini da renda domiciliar foi de 0,41, enquanto para a renda por pessoa foi de 0,43.

Tendo em vista o objetivo de ofertar a experimentação esportiva aos usuários atendidos na unidade Riacho Fundo II e a dificuldade de acesso às diversas práticas esportivas e entendendo dos benefícios que essas ações propiciam às crianças e adolescentes, a Casa Azul Felipe Augusto propõe-se a intensificar as ações voltadas à prática esportiva por meio de oficinas, modalidades quedespertem o interessede seus beneficiários afim de estimular aprática de hábitos saudáveis e contribuir para o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e psicológicas que incentivem a cooperação e integração entre os participantes. O **Projeto Integrativo - Tô com a bola!** tem como proposta a experimentação das mais diversas modalidades esportivas, oportunizando àcrianças e adolescentes de 06 a 15 anos ações de aprendizado e prática de jogos esportivos. Bem como estimular potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, assegurando um ambiente propício e em condições adequadas para a oferta do projeto.

A equipe possibilitará em suas atividades a mediação de conflitos, desenvolvimento da disciplina e liderança entre os conviventes. O projeto terá duração de 7 meses e atenderá 100 crianças e adolescentes, atendidas no Termo de colaboração SEDES Nº 05/2023, cujo objeto trata-se do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na unidade da Casa Azul Riacho Fundo II.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

| <b>Ações Específicas</b>                                | <b>Descrição</b>   | <b>Responsável</b>       | <b>Recursos Necessários</b> | <b>Prazos para execução</b> |
|---|--|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Possibilitar o acesso à atividades esportivas (semanal) | Aquisição de materiais necessários para a execução da atividade. | Estagiário de Ed. Física | Materiais esportivos        | Dezembro/2023               |

|   |  |   |   |   |
|---|--|---|---|---|
| Contratação da equipe de trabalho   | Contratação de: Educador Físico, que irá realizar a Execução das oficinas por meio de atividades de experimentação esportiva e de jogos recreativos. Estagiário em Educação Física e Estagiário em Matemática ou Pedagogia que irão auxiliar na execução das Oficinas.   | Coordenação   | Divulgação e contrato   | Dezembro/2023.  |
| Possibilitar o acesso às atividades coletivas, cooperativas e integrativas. (semanal)       | Execução das oficinas, 2x por semana (terças e quintas), com duração de 1h30 minutos, propiciando experimentação de práticas esportivas, atividades lúdicas e jogos lógicos. As Oficinas serão executadas com grupos de 25 participantes, nos horários matutino e vespertino, contemplando 50 educandos por turno de atendimento, totalizando 100 conviventes. | Educador Físico<br>Estagiários (Educação Física, Matemática ou Pedagogia) | Jogos integrativos  | Semanalmente, a partir de janeiro/2024.   |
| Planejamento das atividades   | Encontro dos responsáveis pelo planejamento das Oficinas e atividades a serem desenvolvidas e encontro para avaliação das atividades previstas pelo projeto.   | Coordenação e equipe de trabalho  | Computadores, pastas, projetor, folhas A4, Materiais pedagógicos        | 1 encontro mensal para planejamento/ a partir de dezembro/2023.<br><br>04 encontros semanais para planejamento a partir de janeiro/2024 |
| Contratação de serviços de terceiros para a realização da adequação da quadra poliesportiva | Serão contratados por meio de serviços de terceiros, com aquisição de todo o material necessário para a adequação.   | Coordenação administrativa  | Contratação de empresa e materiais necessários para adequação.          | Dezembro/2023   |
| Execução dos serviços de adequação  | Os serviços serão executados por meio de serviços de terceiros, com aquisição de todo o material necessário para a adequação.  | Empresa contratada (PJ)   | Empresa PJ e materiais necessários.                                     | Dezembro/2023 a Janeiro/2024  |
| Evento Taguaparque  | Culminância do projeto com a realização de um passeio ao Taguaparque com os conviventes e seus familiares, com oferta de lanche e transporte.  | Coordenador e equipe de trabalho  | Kit lanche, transporte, materiais necessários para atividades de lazer. | Junho/2024  |



**Casa Azul**  
Felipe Augusto



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

|                     |   |                        |   |   |
|---------------------|---|------------------------|---|---|
| Prestação de contas | Produzir relatório descritivo e foto descritivo com ações e relatório financeiro. | Coordenação financeira | De acordo com o Decreto nº 37.843/2016 e a Portaria Sedes nº91/2020 | Em até 90 dias após o término do projeto. |
|---------------------|---|------------------------|---|---|



**Casa Azul**  
Felipe Augusto

CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®



#### OBJETIVOS EMETAS:

**Objetivo:** Promover a experimentação de atividades físicas e esportivas a 100 (cem) usuários entre 06 e 15 anos do Termo de Colaboração Sedes Nº 05/2023, cujo objeto trata-se do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Resultado Esperado 1:** Possibilitar o acesso a atividades esportivas, jogos lógicos e estimular hábitos saudáveis para 100 crianças e adolescentes já atendidos pela unidade Casa Azul do Riacho Fundo II.

**Meta:** Realizar Oficinas Esportivas, de Jogos 2 Vezes por Semana, bem como o acompanhamento nutricional, contemplando 50 Conviventes por turno, intercalando Horários.

**Indicador 1:** Participação nas Oficinas: Manter uma taxa de participação média de 70% das 100 crianças e adolescentes atendidos pela unidade Casa Azul do Riacho Fundo II nas oficinas esportivas e de jogos ao longo do projeto. Caso os conviventes inseridos no início do Projeto, sejam desligados por mudança de território, por solicitação do responsáveis, por questões de saúde, estes poderão ser substituídos, por novos conviventes. Aqueles ainda que apresentarem infrequência nas oficinas ofertadas, também poderão ser substituídos, buscando garantir a participação média esperada.

**Indicador 2:** Frequência de Atividades: Garantir a realização regular de oficinas esportivas e de jogos duas vezes por semana, intercalando horários para atender a 50 conviventes por turno.

**Indicador 3:** Acompanhamento Nutricional: Estabelecer um programa de acompanhamento nutricional que atenda a pelo menos 50 conviventes, fornecendo orientações e suporte para a adoção de hábitos alimentares saudáveis.

#### Meios de Verificação:

Registro de Participação: Apresentar registro de presença, com controle diário, em todas as oficinas esportivas e de jogos, incluindo a identificação dos participantes, datas e horários de cada atividade.

**Planejamento - Reuniões Periódicas de Planejamento:** Realizar reuniões semanais de planejamento das ações.

**Ata das Reuniões Periódicas de Avaliação:** Realizar reuniões mensais de avaliação com a equipe responsável pelo projeto para discutir o progresso, identificar desafios e planejar ações corretivas, se necessário.

Relatórios de Acompanhamento Nutricional: Construção de 2 (dois) relatórios de acompanhamento nutricional detalhando as ações realizadas junto aos conviventes, incluindo informações sobre a participação, temas abordados, feedback dos participantes e quaisquer mudanças observadas nos hábitos alimentares.

**Resultado Esperado 2:** Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

**Meta:** Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta das oficinas, durante todo o período de vigência do projeto.

**Indicador:** Condições adequadas de segurança e habitabilidade.

**Meios de Verificação:** Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução nº 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Termo de Colaboração Sedes Nº 05, do território do Riacho Fundo II.

**CONTRAPARTIDA:** Não se aplica.

| <b>CRONOGRAMA EXECUTIVO</b>   |                       |                        |
|---|-----------------------|------------------------|
| <b>Metas</b>  | <b>Data de Início</b> | <b>Data de Término</b> |
| <b>PRÉ-EXECUÇÃO (6 SEMANAS)</b>   |                       |                        |
| Contratação e formação da equipe técnica de trabalho  | 12/2023               | 12/2023                |
| Contratação do profissional para a realização do serviço de adequação da quadra poliesportiva     | 12/2023               | 12/2023                |
| Aquisição de material necessário para a realização das oficinas                                   | 12/2023               | 12/2023                |
| Serviço de Reforma da Quadra Poliesportiva  | 12/2023               | 01/2024                |
| <b>EXECUÇÃO (PERÍODO 6 MESES)</b>   |                       |                        |
| Planejamento e avaliação das atividades   | 12/2023               | 07/2024                |
| Promover Oficinas para a experimentação esportiva (semanal)                                       | 01/2024               | 07/2024                |
| Promover Oficinas para experimentação atividades coletivas, cooperativas e integrativas (semanal) | 01/2024               | 07/2024                |
| Evento Taguaparque  | 06/2024               | 06/2024                |
| <b>PÓS-EXECUÇÃO (PERÍODO 3 MESES)</b>   |                       |                        |
| Prestação Contas  | 08/2024               | 10/2024                |

| MARCOS EXECUTORES   |                |                 |
|---|----------------|-----------------|
| Ação  | Data de Início | Data de Término |
| Divulgação e Inscrições / Matrículas  | 12/2023        | 01/2024         |
| Contratação de serviços de terceiros para adequação do espaço e a realização do serviço | 12/2023        | 01/2024         |
| Contratação e capacitação de Equipe de Trabalho   | 12/2023        | 12/2024         |
| Planejamento Inicial das Oficinas   | 12/2023        | 01/2024         |
| Aquisição de materiais necessários para realização das oficinas                         | 12/2023        | 12/2023         |
| Realização do evento de culminância do projeto  | 06/2024        | 06/2024         |
| Prestação de Contas   | 08/2024        | 10/2024         |

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| Item                                       | Descrição   | QTD | Unidade de Medida | Valor Unitário | Ocorrência | Valor Total   |
|--|---|-----|-------------------|----------------|------------|---------------|
| Assessoria contábil (PJ)                   | Contratação de Serviços de terceiros para acompanhamento de toda parte financeira, entre elas: notas fiscais, FOPAG, relatórios financeiros, prestação de contas. | 01  | Mês               | R\$ 2.500,00   | 5          | R\$ 12.500,00 |
| Educador Físico                            | Desenvolver atividades, conforme quadro descrito no quadro do profissional orientar estagiário na execução das Oficinas. Carga horária: 44h                       | 01  | Mês               | R\$ 3.887,13   | 5          | R\$ 19.435,65 |
| Nutricionista (PJ)                         | Profissional responsável em desenvolver ações que estimulem hábitos saudáveis e acompanhamento nutricional dos conviventes  | 01  | Mês               | R\$ 4.500,00   | 3          | R\$ 13.500,00 |
| Estagiário em Educação Física              | Profissional responsável por executar as atividades esportivas, com auxílio do educador físico. Carga horária: 30 semanais  | 01  | Mês               | R\$ 1.000,00   | 5          | R\$ 5.000,00  |
| Estagiário em matemática e/ou em pedagogia | Profissional responsável por executar as atividades de jogos lógicos, com auxílio da pedagoga já existente na unidade de atendimento. Carga horária: 30 semanais. | 01  | Mês               | R\$ 1.000,00   | 5          | R\$ 5.000,00  |
| Vale Transporte (estagiário)               | Deslocamento dos dois estagiários durante 5 meses   | 02  | Mês               | R\$ 242,00     | 5          | R\$ 2.420,00  |

|  |   |    |     |                |    |                |
|--|---|----|-----|----------------|----|----------------|
| Material esportivo e de atividades coletivas, cooperativas e integrativas                        | Aquisição de material esportivo para oficinas esportivas e jogos (material de custeio)                                      | 01 | Un  | R\$ 17.044,35  | 01 | R\$ 17.044,35  |
| Alimentação  | Evento Taguaparque (lanche), atividades envolvendo conviventes e famílias para qualidade de vida                            | 01 | Un  | R\$ 3.500,00   | 01 | R\$ 3.500,00   |
| Material de Conservação e Limpeza  | Manter condições adequadas para a oferta dos serviços   | 01 | Mês | R\$ 2.100,00   | 02 | R\$ 4.200,00   |
| Transporte PJ  | Locação de ônibus para o transporte dos conviventes e famílias para o evento no Taguaparque                                 | 01 | Un  | R\$ 600,00     | 4  | R\$ 2.400,00   |
| Contratação de serviços de terceiros (PJ) para a realização da adequação da quadra poliesportiva | Serviços de terceiros com aquisição de todo o material necessário para a adequação (pintura e troca dos brises por cobogós) | 01 | Un  | R\$ 115.000,00 | 01 | R\$ 115.000,00 |

**CRONOGRAMA - CUSTEIO (PT ORIGINAL)**

| DESPESA   | Mês 01        | Mês 02        | Mês 03       | Mês 04       | Mês 05       | Mês 06       |
|---|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| RECURSOS HUMANOS<br>2 profissionais (estágios remunerados)                                  |               | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| RECURSOS HUMANOS PJ<br>Nutricionista  |               | R\$ 4.500,00  |              | R\$ 4.500,00 |              | R\$ 4.500,00 |
| RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS<br>Educador Físico CLT  |               | R\$ 3.887,13  | R\$ 3.887,13 | R\$ 3.887,13 | R\$ 3.887,13 | R\$ 3.887,13 |
| Assessoria contábil (PJ)  |               | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| VALE TRANSPORTE   |               | R\$ 484,00    | R\$ 484,00   | R\$ 484,00   | R\$ 484,00   | R\$ 484,00   |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA | R\$ 70.000,00 | R\$ 45.000,00 |              |              |              |              |
| MATERIAIS DE CONSUMO  | R\$ 17.044,35 |               |              |              |              |              |
| MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA   |               | R\$ 2.100,00  |              | R\$ 2.100,00 |              |              |
| ALIMENTAÇÃO   |               |               |              |              |              | R\$ 3.500,00 |
| TRANSPORTE PARA CULMINANCIA   |               |               |              |              | R\$ 2.400,00 |              |



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

|              |                      |                      |                     |                      |                      |                      |
|--------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 87.044,35</b> | <b>R\$ 60.471,13</b> | <b>R\$ 8.871,13</b> | <b>R\$ 15.471,13</b> | <b>R\$ 11.271,13</b> | <b>R\$ 16.871,13</b> |
|--------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|



### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO (ATÉ 31/05/2024)

| <b>DESPESA</b>  | <b>Mês 01</b><br>(27 de dezembro/2023 a 31 de janeiro de 2024) | <b>Mês 02</b><br>(01 a 29 de fevereiro de 2024) | <b>Mês 03</b><br>(01 a 31 de março de 2024) | <b>Mês 04</b><br>(01 a 30 de abril de 2024) | <b>Mês 05</b><br>(01 a 31 de maio de 2024) | <b>Mês 06</b><br>(01 a 30 de junho de 2024) |
|---|--|---|---|---|--|---|
| RECURSOS HUMANOS<br>2 profissionais (estagiários remunerados)                               |  |   | R\$ 2.000,00                                | R\$ 2.000,00                                | R\$ 2.000,00                               |   |
| RECURSOS HUMANOS PJ<br>Nutricionista  |  | R\$ 4.500,00                                    | R\$ 4.500,00                                | R\$ 4.500,00                                |  |   |
| RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS<br>Educador Físico CLT  |  | R\$ 3.887,13                                    | R\$ 3.887,13                                | R\$ 3.887,13                                | R\$ 3.887,13                               |   |
| Assessoria contábil (PJ)  |  | R\$ 2.500,00                                    | R\$ 2.500,00                                | R\$ 2.500,00                                | R\$ 2.500,00                               |   |
| VALE TRANSPORTE   |  |   | R\$ 484,00                                  | R\$ 484,00                                  | R\$ 484,00                                 |   |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA | R\$ 70.000,00  |   | R\$ 45.000,00                               |   |  |   |
| MATERIAIS DE CONSUMO  |  | R\$ 17.044,35                                   |   |   |  |   |
| MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA   |  | R\$ 2.100,00                                    |   | R\$ 2.100,00                                |  |   |

📍 QN 315, CONJ. F, LT 1/4 Samambaia DF (Sede) ✉️ atendimento@casazul.org.br 🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br 📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

☎️ SEDE Samambaia (61) 3359 2095 . Anexo Samambaia (61) 3359 4874 . Riacho Fundo II 3574 6001 . 408 Asa Sul 9 9823 5563 . AABB (61) 9 9974 9166



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

|                             |                      |                      |                      |                      |                     |  |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--|
| ALIMENTAÇÃO                 |                      |                      |                      |                      |                     |  |
| TRANSPORTE PARA CULMINANCIA |                      |                      |                      |                      |                     |  |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 70.000,00</b> | <b>R\$ 30.031,48</b> | <b>R\$ 58.371,13</b> | <b>R\$ 15.471,13</b> | <b>R\$ 8.871,13</b> |  |

📍 QN 315, CONJ F, LT 1/4 Samambaia-DF (Sede)    ✉ atendimento@casazul.org.br    🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br    📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

☎ SEDE Samambaia (61) 3359 2095    . Anexo Samambaia (61) 3359 4874    . Riacho Fundo II 3574 6001    . 408 Asa Sul 9 9823 5563    . AABB (61) 9 9974 9166

**CRONOGRAMA - CUSTEIO (Com a sugestão de PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 27 DE JULHO DE 2024)**

| <b>DESPESA</b>  | <b>Mês 01</b><br><small>(27 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro 2024)</small> | <b>Mês 02</b><br><small>(01 a 29 de fevereiro de 2024)</small> | <b>Mês 03</b><br><small>(01 a 31 março de 2024)</small> | <b>Mês 04</b><br><small>(01 a 30 abril de 2024)</small> | <b>Mês 05</b><br><small>(01 a 31 de maio de 2024)</small> | <b>Mês 06</b><br><small>(01 a 30 de junho de 2024)</small> | <b>Mês 07</b><br><small>(01 a 27 de julho de 2024)</small> | <b>Totais</b>         |
|---|---|--|---|---|---|--|--|-----------------------|
| RECURSOS HUMANOS<br>2 profissionais<br>(estagiários remunerados)                            |   |  | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.000,00   | R\$ 3.500,00   | <b>R\$ 11.500,00</b>  |
| RECURSOS HUMANOS PJ<br>Nutricionista  |   | R\$ 4.500,00   | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.500,00  |   |  |  | <b>R\$ 13.500,00</b>  |
| RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS<br>Educador Físico CLT  |   | R\$ 3.887,13   | R\$ 3.887,13  | R\$ 3.887,13  | R\$ 3.887,13  | R\$ 3.887,13   | R\$ 1.153,65   | <b>R\$ 20.589,30</b>  |
| Assessoria contábil (PJ)  |   | R\$ 2.500,00   | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00   |  | <b>R\$ 12.500,00</b>  |
| VALE TRANSPORTE   |   |  | R\$ 484,00  | R\$ 484,00  | R\$ 484,00  | R\$ 484,00   | R\$ 484,00   | <b>R\$ 2.420,00</b>   |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA | R\$ 70.000,00   |  | R\$ 45.000,00   |   |   |  |  | <b>R\$ 115.000,00</b> |
| MATERIAIS DE CONSUMO  |   | R\$ 17.044,35  |   |   |   |  |  | <b>R\$ 17.044,35</b>  |
| MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA   |   | R\$ 2.100,00   |   | R\$ 2.100,00  |   |  |  | <b>R\$ 4.200,00</b>   |
| ALIMENTAÇÃO   |   |  |   |   |   | R\$ 3.500,00   |  | <b>R\$ 3.500,00</b>   |

 QN 315, CONJ. F, LT 1/4 Samambaia DF (Sede)
  [atendimento@casazul.org.br](mailto:atendimento@casazul.org.br)
 [www.casazulfelipeaugusto.org.br](http://www.casazulfelipeaugusto.org.br)
 CNPJ: 33.486.911/0001-20

 SEDE Samambaia (61) 3359 2095 . Anexo Samambaia (61) 3359 4874 . Riacho Fundo II 3574 6001 . 408 Asa Sul 9 9823 5563 . AABB (61) 9 9974 9166



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®



|                             |                      |                      |                      |                      |                     |                      |                     |  |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|--|
| TRANSPORTE PARA CULMINANCIA |                      |                      |                      |                      |                     | R\$ 2.400,00         |                     | R\$ 2.400,00   |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 70.000,00</b> | <b>R\$ 30.031,48</b> | <b>R\$ 58.371,13</b> | <b>R\$ 15.471,13</b> | <b>R\$ 8.871,13</b> | <b>R\$ 14.771,13</b> | <b>R\$ 5.137,65</b> | <b>R\$ 202.653,65</b>  |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>         |                      |                      |                      |                      |                     |                      |                     | <b>R\$: 202.653,65</b><br><small>(Sendo R\$ 200.00,00 o valor global de desembolso e R\$ 2.653,62 o valor de rendimentos).</small> |

Obs. REMANEJAMENTO DE PEQUENO VALOR: Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

➤ **Justificativa para a Prorrogação da vigência e Custeio de despesas com os profissionais: Educador Físico e estagiários.**

I – O recurso “Desembolso”, só foi liberado em 28/12/2023, o que atrasou o início de todas as ações previstas no Plano de Trabalho. Conseqüentemente a OSC passou a considerar o mês 01 a partir da data de 27/12/2023 (assinatura do Termo de Fomento) a 31 de janeiro de 2024 para que os meses de acompanhamento pudessem torna-se mais claros;

II – A contratação dos estagiários, aconteceu no final do mês de fevereiro, o que gerou vigência de contrato até final de julho, com base, nas cinco ocorrências de pagamentos, previstos no cronograma físico financeiro;

📍 ON 315 CONJ. E LT 1/4 Samambaia, DF (Sede)    📧 atendimento@casazul.org.br    🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br    📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

📞 SEDE Samambaia (61) 3359 2095    . Anexo Samambaia (61) 3359 4874    . Riacho Fundo II 3574 6001    . 408 Asa Sul 9 9823 5563    . AABB (61) 9 9974 9166



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

III – Com o novo cronograma das ações, as adequações necessárias da quadra, foram iniciadas em janeiro/2024 e foi finalizada em 12 de março/2024, com isso a Oficina de Esporte, precisou ser adaptada em outros espaços. Diante deste atraso, sugerimos prorrogação das atividades no intuito de maior utilização do espaço (quadra), visto que os materiais de consumo adquiridos permitem esta extensão das atividades e não apresenta prejuízo ao erário;

IV – A atuação do Educador Físico, seria finalizada no mês de junho, conforme ocorrências de pagamento, visto que o contrato de trabalho deste profissional foi iniciado em 01/02/2024. Diante da vigência do contrato do estagiário de educação física, ser até o final do mês de julho/2024 e o mesmo precisa de um supervisor, a OSC solicita a prorrogação do contrato do Educador Físico, por mais um mês, ou seja, até a sugestão de prorrogação do novo período de vigência do Projeto – 27 de julho de 2024;

V – Os custos voltados ao pagamento do educador físico e estagiários, durante o mês de junho e o mês de julho (mês de prorrogação do Projeto), serão representados abaixo:

Conforme o RIM de maio/2024, os saldos das rubricas de Recursos Humanos (estagiários), Recursos Humanos (educador CLT) e Vale Transporte (estagiários) são respectivamente:

= Recursos Humanos (estagiários) = 2.859,87

= Vale Transporte (estagiários) = 506,00

**Soma Saldo estagiários = 3.365,87**

**= Recursos Humanos (educador CLT) = 5.669,87**

O saldo dos rendimentos de aplicação financeira até 31/05/2024 é de R\$ 2.653,65.

📍 QN 315, CONJ F, LT 1/4 Samambaia-DF (Sede) ✉ atendimento@casazul.org.br 🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br 📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

☎ SEDE Samambaia (61) 3359 2095 . Anexo Samambaia (61) 3359 4874 . Riacho Fundo II 3574 6001 . 408 Asa Sul 9 9823 5563 . AABB (61) 9 9974 9166



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®



Os custos de junho + julho das rubricas acima serão:

= Custos com estagiários = 4.831,36

= Custos com educador CLT = 6.734,52

Portanto precisaremos de aporte dos rendimentos para cada rubrica de 1.500,00 para estagiários e 1.153,65 para educador CLT, sendo:

| <b>Memória de Cálculo Estagiários</b> |                 |                 |                 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Rubrica</b>                        | <b>jun/24</b>   | <b>jul/24</b>   | <b>Totais</b>   |
| Bolsa estágio                         | 2.000,00        | 1.709,67        | 3.709,67        |
| Benefício-PATF                        | 120,00          | 120,00          | 240,00          |
| Benefício-Bem Estar Social            | 47,30           | 47,30           | 94,60           |
| Benefício-Odontológico                | 36,82           | 36,82           | 73,64           |
| VT                                    | 429,00          | 84,45           | 513,45          |
| Taxa Agente Integração                | 100,00          | 100,00          | 200,00          |
| <b>Totais</b>                         | <b>2.733,12</b> | <b>2.098,24</b> | <b>4.831,36</b> |

### **Cálculo estagiários**

= 3.365,87 (saldo estagiários) + 1.500,00 (parte dos rendimentos) = 4.865,87

= Custos estagiários de junho e julho = 4.831,36

= Saldo positivo = 34,51

📍 QN 315, CONJ F, LT 1/4 Samambaia-DF (Sede)    ✉ atendimento@casazul.org.br    🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br    📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

📞 SEDE Samambaia (61) 3359 2095    . Anexo Samambaia (61) 3359 4874    . Riacho Fundo II 3574 6001    . 408 Asa Sul 9 9823 5563    . AABB (61) 9 9974 9166



CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®



| <b>Memória de Cálculo Educador Físico</b> |                 |                 |                 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Rubrica</b>                            | <b>jun/24</b>   | <b>jul/24</b>   | <b>Totais</b>   |
| Salário                                   | 2.740,76        | 2.563,94        | 5.304,70        |
| Benefício-PATF                            | 60,00           | 0,00            | 60,00           |
| Benefício-Bem Estar Social                | 23,65           | 0,00            | 23,65           |
| Benefício-Odontológico                    | 18,41           | 0,00            | 18,41           |
| FGTS                                      | 341,07          | 0,00            | 341,07          |
| Férias proporcionais                      | 76,13           | 682,16          | 758,29          |
| 13ª proporcional                          | 228,40          | 0,00            | 228,40          |
| <b>Totais</b>                             | <b>3.488,42</b> | <b>3.246,10</b> | <b>6.734,52</b> |

#### **Cálculo educador CLT**

= 5.669,87 (saldo educador CLT) + 1.153,65 (parte dos rendimentos) = 6.823,52  
= Custos educador CLT junho e julho = 6.734,52  
= Saldo positivo = 89,00

Diante do exposto, vemos que o uso dos rendimentos de aplicação financeira suprirá a permanência dos aprendizes e do educador físico sem que o projeto tenha perdas financeiras.

Pelo cálculo, considerando os rendimentos até 31/05/2024, ainda haverá um saldo positivo de rendimentos de R\$ 123,51, valor este que será acrescido da projeção de junho e julho. Diante do exposto solicitamos autorização para utilizar os rendimentos e as sobras nas rubricas do projeto por ventura a existir, que sejam utilizadas em material de consumo.

📍 QN 315, CONJ F, LT 1/4 Samambaia-DF (Sede) ✉ atendimento@casazul.org.br 🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br 📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

📞 SEDE Samambaia (61) 3359 2095 . Anexo Samambaia (61) 3359 4874 . Riacho Fundo II 3574 6001 . 408 Asa Sul 9 9823 5563 . AABB (61) 9 9974 9166



## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO®

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Parcela / Mês            | Parcela Única Dezembro 2023 |
| Desembolso               | R\$ 200.000,00              |
| TOTALGERAL DA PARCERIA   |                             |
| Valor Global da Parceria | R\$ 200.000,00              |

| ANEXOS                              |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)   |
| <input type="checkbox"/>            | PLANO DE COMUNICAÇÃO, SE HOUVER  |
| <input type="checkbox"/>            | PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS (especificar) <u>PESQUISA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS DO SERVIÇO E PROFISSIONAL</u> |

\* Em razão de recurso vinculado à Emenda Parlamentar, o desembolso ocorrerá até o fim do presente ano em parcela única. Não obstante o desembolso em parcela única, o recurso será utilizado conforme "Cronograma - Custeio Mensal" e em consonância com os objetivos e metas do instrumento a ser firmado.

📍 QN 315, CONJ F, LT 1/4 Samambaia-DF (Sede)    ✉ atendimento@casazul.org.br    🌐 www.casazulfelipeaugusto.org.br    📄 CNPJ: 33.486.911/0001-20

☎ SEDE Samambaia (61) 3359 2095    . Anexo Samambaia (61) 3359 4874    . Riacho Fundo II 3574 6001    . 408 Asa Sul 9 9823 5563    . AABB (61) 9 9974 9166

## ANEXO I: EQUIPE DE TRABALHO

### RECURSOS HUMANOS

| CARGO                                | Nº DE PROFISSIONAIS | FORMAÇÃO                                   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ATRIBUIÇÕES  |
|--------------------------------------|---------------------|--|-----------------------|--|
| Educador social<br>(Educador físico) | 01                  | Cursando nível superior em educação física | 44 h                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos;</li> <li>Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos conviventes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida.</li> <li>Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos conviventes, assegurando a privacidade das informações;</li> <li>Apoiar e participar no planejamento das ações, nos registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos.</li> <li>Responsável por desenvolver atividades voltadas a regras, postura corporal, os diversos tipos de esportes, qual a fundamentação de cada um e como pode ajudar no desenvolvimento, métodos e brincadeiras.</li> <li>Promover atividades de entretenimento e diversão com voto</li> </ul> |

|  |    |  |      |  |
|--|----|--|------|--|
|  |    |  |      | <p>nasocialização e desenvoltura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar atividades desenvolvidas pelos estagiários, demandando e respaldando todas as ações promovidas pelo mesmo.</li> <li>• Acompanhar atividades externas e proporatividades de socialização junto à comunidade.</li> </ul>   |
| Estagiário –<br>Educação Física  | 01 | Cursando nível superior<br>em educação física            | 30 h | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar junto ao educador físico prestando auxílio a área de educação física conhecendo toda a rotina.</li> <li>• Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas e esportivas em áreas internas e externas, quando for o caso.</li> </ul>  |
| Estagiário –<br>Matemática<br>e/ou pedagogia                           | 01 | Cursando nível superior<br>em matemática ou<br>pedagogia | 30 h | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar desenvolvendo atividades de jogos lógicos, auxiliando o convivente a ampliar suas potencialidades.</li> <li>• Desenvolver atividades lúdicas, que possibilitem a autonomia, a criatividade e a capacidade de resolver problemas.</li> <li>• Planejar e aplicar atividades de jogos lógicos;</li> <li>• Realizar diariamente controle e presença dos conviventes;</li> </ul> |
| Assessoria<br>contábil<br>(Serviço de<br>terceiros<br>pessoa jurídica) | 01 | Contabilidade  |      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização da documentação pertinente ao projeto (notas fiscais, orçamentos, outros)</li> <li>• Registros contábeis da movimentação financeira do projeto</li> <li>• Prestação de contas do projeto contendo: relação nominativa de pagamentos, Demonstrativo da Execução Financeira, Demonstrativo das Despesas e Receitas e Conciliação bancária</li> </ul>                    |

**CASA AZUL FELIPE AUGUSTO®**

|   |    |  |     |   |
|---|----|--|-----|---|
|   |    |  |     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Operacionalização dos pagamentos serem realizados em plataforma que vier a ser utilizada</li> <li>Elaboração da FOPAG com as respectivas guias de encargos e tributos</li> <li>Contratação e registro dos colaboradores do projeto.</li> </ul>   |
| Nutricionista<br>(Serviços de terceiros pessoa jurídica - PJ) | 01 | Formação em Nutrição. Experiência mínima de 02 anos. | 44h | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e elaborar cardápios; Promover avaliação dos conviventes;</li> <li>Estimular hábitos saudáveis por meio de atividades lúdicas;</li> <li>Atuarem conjunto ao educador físico, proporcionando orientações e palestras para os conviventes e famílias;</li> <li>Elaborar relatórios de acompanhamento nutricional, detalhando as ações realizadas junto aos conviventes;</li> <li>Desenvolverá atividades voltadas a planejar, organizar, direcionar, supervisionar e avaliar a alimentação e nutrição dos conviventes.</li> </ul> |

## CASA AZUL FELIPE AUGUSTO ®

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

| Cargo/Função      | Salário base | FGTS (8%)  | Provisão para 13º salário (1/12) | Provisão Férias (1/12) | Provisão 1/3 de férias | FGTS férias | FGTS 13º  | VT         | Demais encargos sociais, se houver [1] - Plano Odont. / Plano de Saúde / Seguro de Vida / BemEstar | Total Mensal (encargos) | Total Mensal (Salários + encargos sociais) | Salários + Encargos (Total da vigência) |
|-------------------|--------------|------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|-------------|-----------|------------|--|-------------------------|--|---|
| 1 Educador Físico | R\$ 2.740,75 | R\$ 219,26 | R\$ 228,40                       | R\$ 228,40             | R\$ 76,13              | R\$ 24,63   | R\$ 18,27 | R\$ 242,00 | R\$ 109,29   | R\$ 1.146,38            | R\$ 3.887,13                               | R\$ 19.435,65                           |
| <b>Total</b>      |              |            |                                  |                        |                        |             |           |            |  |                         |  | R\$ 19.435,65                           |

Obs: A instituição não provisiona o INSS Patronal e OPIS, pois possui o CEBAS e é isenta de tais encargos.



Daise Lourenço Moisés

Presidente